



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 004/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 010/2021 e Processo TC 04826/22

**RESOLVE retificar** a Portaria IPML 003/2022 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 20 da EC 103/2019, c/c a Lei Municipal 991/2021, conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PARIDADE E INTEGRALIDADE a **MARIA JOSÉ DORNELAS DA CRUZ**, Professora A3, Nível VI, matrícula nº 2249, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML